



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 113/2020

GIRUÁ/RS, 15 DE JUNHO DE 2020.

CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados(as) os(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), da seleção pública, realizada através do Edital nº 081/2020, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6902/2020. Desta forma, o(a) candidato(a) têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o(a) interessado(a) deverão apresentar-se junto ao setor de Recursos Humanos, 3º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos contantes no anexo único deste Edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Cargo: Enfermeiro Geral

Inscrição	Candidato	Classificação
02	Daiane Signorini Reginaldo	1º

Cargo: Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Classificação
02	Juliana Bussiol	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2020, 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 12.812/2020

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº4085/09, no dia 15 de Junho de 2020.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”